



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 100 /2020

Processo Administrativo n.º 15/10/10855

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 175/15

Termo de Contrato n.º 169/15

Termo de Permissão de Uso n.º 149/15

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.018.676/0001-76, o **Instituto de Previdência Social de Campinas (CAMPREV)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.916.689/0001-85, o **Serviços Técnicos Gerais (SETEC)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.413.800/0001-23, a **Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.350.980/0001-56, a **Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, e a **Informática de Municípios Associados S/A (IMA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.197.859/0001-69, através de seus respectivos representantes legais, doravante denominados **ANUENTES** e a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, por suas representantes legais, Sra. Marli Aparecida Fonseca Galdiano Bom, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.935.848-0, inscrita no CPF/MF n.º 143.585.548-57 e Sra. Monique Garofalo Milward de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 66.700.337-X, inscrita no CPF/MF n.º 107.511.387-38, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA tenha direito a indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CONTRATADA repassará ao CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais) a ser depositado na conta corrente 73.200-1 da agência 4203-X do Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de julho de 2020

ELIZABETE FILIPINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINAS (CAMPREV)

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (SETEC)

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (FJPO)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC)

INFORMATICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A (IMA)

BANCO BRADESCO S/A

Marli Aparecida Fonseca Galdiano Bom
RG nº 22.935.848-0
CPF/MF nº 143.585.548-57

Monique Garofalo Milward de Andrade
RG nº 66.700.337-X
CPF/MF nº 107.511.387-38

TESTEMUNHAS

Nome: JANICE SALETE MORETI

Nome: *Luciana Bartelli Zanoni de Souza*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 15/10/10855

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Banco Bradesco S/A

Modalidade: Pregão Presencial nº 175/15

Termo de Contrato: 169/15

Termo de Permissão de Uso nº 149/15

Termo de Aditamento nº 100 /20

Objeto: Prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores municipais ativos, empregados, aposentados, pensionistas, pensionistas judiciais, Conselheiros tutelares e estagiários do Município de Campinas e das entidades da Administração Indireta relacionadas no Termo de Referência, em caráter de exclusividade, com a permissão gratuita de uso de espaços físicos para a instalação de agência ou posto bancário.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso, e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de julho de 2020

ELIZABETE FILIPINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



[Handwritten signature]
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

[Handwritten signature]
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINAS (CAMPREV)

[Handwritten signature]
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (SETEC)

[Handwritten signature]
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (FJPO)

[Handwritten signature]
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC)

[Handwritten signature]
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A (IMA)

[Handwritten signature]
BANCO BRADESCO S/A

Marli Aparecida Fonseca Galdiano Bom
RG nº 22.935.848-0
CPF/MF nº 143.585.548-57

Monique Garofalo Milward de Andrade
RG nº 66.700.337-X
CPF/MF nº 107.511.387-38

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
Nome: JANICE SALETE MORETI

[Handwritten signature]
Nome: *[Handwritten name]*